



26-12-2013

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 38

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Luís Mateus Ventura Viegas, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária pública.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e oito minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte de dezembro, nos montantes de dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e trinta e três euros e sete centimos (Operações Orçamentais) e trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove centimos (Operações de Tesouraria).



S.

R.

26-12-2013

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos: -----

José Amador: -----

- Apresentou uma reclamação sobre o estado da sua fração, de habitação social, que apresenta problemas em termos de humidade e infiltrações. -----

Armindo Silva: -----

- Apresentou um pedido de esclarecimento sobre a decisão de um processo de contraordenação, que recebeu por parte da Ambiolhão, E.M., discordando do valor aplicado. -----

Gilberto Silva: -----

- Procurou saber se as taxas de ocupação de espaço público eram iguais para todos os cidadãos, ou se alguns pagavam valores mais baixos, nomeadamente os que tinham maiores áreas, dando como exemplo o estabelecimento Kubidoce, sito na Av. Almirante Reis, em Olhão. -----

- Questionou sobre de quem é a competência para o arranjo dos passeios, uma vez que a Ambiolhão, E.M., não arranja os passeios que ficam danificados após as roturas. -----

- Questionou ainda sobre qual o valor que será atribuído pela Câmara Municipal para solucionar o problema dos esgotos que poluem a Ria Formosa, uma vez que o Presidente disse que esta era a nossa Auto Europa e que o problema iria ser resolvido. --

- Colocou a questão do acesso de pessoas com deficiência às reuniões públicas, uma vez que não existe qualquer mecanismo que as permita aceder ao primeiro andar, onde se realizam as reuniões de câmara. -----

João Augusto: -----

- Questionou sobre a atribuição de horários de funcionamento até às duas horas da manhã a estabelecimentos comerciais, na Rua Calouste Gulbenkian, quando já existem inúmeras reclamações dos moradores, no sentido de que o horário fique restringido às vinte e três horas, de modo a permitir o exercício do direito ao descanso que qualquer cidadão merece. -----

Alcides Viegas: -----

- Procurou saber que medidas estão previstas para solucionar o problema que representa um edifício devoluto, na Rua Dezoito de junho, o qual está a ser utilizado por delinquentes para o consumo de estupefacientes. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que relativamente à eliminação deste problema em habitação social está a ser analisado para que sejam feitas as necessárias reparações. -----

- Que a decisão em processo de contraordenação, referente à Ambiolhão, E.M. deverá ser apresentado junto da instrutora do processo, para análise. -----

- Que as taxas a pagar pela ocupação do espaço público são as previstas em regulamento, sem qualquer tipo de diferenciação. -----



26-12-2013

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que existem situações em que a reposição dos passeios é da responsabilidade da Ambiolhão, E.M., nomeadamente quando existem roturas e que no caso concreto irá verificar junto dos serviços qual a situação. -----
- Que o Município está a trabalhar junto do IPMA para que seja encontrada uma solução que salvguarde todas as partes envolvidas, principalmente os operadores que vivem da Ria Formosa, considerando que poderá existir uma solução para breve. -----
- Que quando existirem fundo disponíveis será adquirido um elevador, a ser instalado nas escadas, para que todos os cidadãos possam devidamente assistir aos actos públicos que decorrem no Salão Nobre do Município. -----
- Que a questão dos horários de funcionamento no local mencionado pelo cidadão já foi atendido anteriormente, tendo sido o horário reduzido para as vinte e três horas. Contudo, existe uma nova exploração do espaço comercial e o horário definido é o que legalmente está previsto para este tipo de espaço. Isto não invalida que após a verificação de queixas por parte dos moradores, a Câmara Municipal não possa recorrer da faculdade de redução do horário do estabelecimento, o que ocorrerá sempre após o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. -----
- Que a situação do prédio devoluto está referenciada pelos serviços, sendo que a intervenção em espaço privado depende sempre do cumprimentos de determinados procedimentos, os quais, neste caso concreto, já estão em marcha para garantir a segurança das pessoas e bens. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Presente uma informação subscrita pela Arquiteta, Andreia Santos, para apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores. Foi recomendado, por unanimidade, não proceder à manutenção dos tratamentos, apenas removendo e substituindo as árvores contaminadas.-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Manifestou a sua preocupação pela carta envia aos cidadãos pelo Sr. Presidente, uma vez que esta, para além desta manifestar a posição única do presidente, na referência à primeira pessoa do singular, e não à da posição da vereação, foi enviada através da Ambiolhão, E.M., situação que é inadequada uma vez que esta empresa municipal deveria primar pela sua independência.
- Manifestou igualmente desagrado quanto ao não cumprimento das adequadas vias institucionais para o convite dos Vereadores para os eventos promovidos pela Câmara Municipal, designadamente o Concerto de Natal, considerando que neste tipo de evento não deverá existir qualquer propaganda política, nomeadamente através de discursos como o que foi feito pelo Sr. Presidente. Acrescentou ainda que, pugnando pela legalidade e pela igualdade de tratamento para com todos os Vereadores, disponibiliza o



S.

R.

26-12-2013

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Manual de Protocolo Autárquico, de Lídio Lopes, para que de futuro sejam cumpridas as regras institucionalmente previstas. -----

Vereador Luís Viegas, eleito pelo PSD: -----

- Informou que o veículo abandonado na via pública, referenciado na última reunião, já foi removido. -----
- Questionou sobre qual o prazo para a resolução do problema da Ria Formosa, com a devida alteração da classificação das zonas de apanha e comercialização de moluscos bivalves, uma vez que o Sr. Presidente referiu estar para breve. -----
- Questionou igualmente como estavam lugares reservados no Concerto de Natal se não existem convites, dependendo apenas da consulta da agenda cultural o conhecimento dos eventos realizados pela Autarquia. -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Considerou que uma na quadra natalícia, a questão social é muito importante de recordar, pois é uma questão fundamental. Uma vez que, infelizmente, Olhão tem bairros a mais para uma Câmara tão pequena, deveriam as verbas orçamentadas serem aumentadas, mas tal não vai acontecer, conforme se verifica na proposta de orçamento. -
- Realçou igualmente a situação social do acampamento azul, que alberga inúmeras pessoas de etnia cigana, não dispendo contudo das fundamentais condições para garantir a dignidade humana, nomeadamente pela inexistência de casa de banho condignas e sistema de esgotos. -----
- Considerou que não fazem sentido as obras de requalificação de largos e outras estruturas quando existem situações de não garantem a mínima humanidade social. -----
- Referiu igualmente alguma preocupação por ainda não se ter realizado a reunião com a Vereadora do Pelouro social, para melhor discussão destas situações. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Manifestou a sua concordância com as questões colocadas pelo Vereador Eduardo Cruz quanto à carta enviada aos Municípios, entendendo que quando a CDU queira fazer alguma comunicação utilizará igualmente os meios da Ambiolhão, E.M, aguardando depois a resposta por escrito. -----
- Considerou que quanto aos convites aos Vereadores, no tempo dos anteriores executivos, a Câmara Municipal era vista como um todo e os Vereadores tinham conhecimento de todos os principais eventos realizados pela Autarquia. -----
- Manifestou que as questões sociais apresentadas ou comunicadas pela CDU não o são no sentido de qualquer concorrência com os serviços do Município, mas sim de forma a complementar as informações existentes, pois a visão dos problemas é inevitavelmente diferente, consoante seja percebido por um Vereador ou por um técnico. -----

Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS: -----

- Considerou que infelizmente não existem apenas os problemas sociais relatados pelos Vereadores. Deu o exemplo do Sr. Amador, cuja situação relatada na presente reunião, já não existe, conforme vistoria efectuada ao local pelos serviços. -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

26-12-2013

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Mencionou igualmente que para que as contribuições sejam no sentido de melhorar as informações existentes é necessário que primeiramente sejam colocadas junto da Vereação responsável pelo pelouro, para que a coordenação seja mais eficaz. -----
- Referiu ainda que a reunião sobre as questões sociais, agendada com os Vereadores, ainda não se realizou atendendo ao tempo despendido nas sucessivas reuniões para a preparação e discussão do orçamento municipal e do regulamento de ocupação do espaço público, elucidando contudo que todos os elementos necessários estão reunidos para a realização da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que considera importante que o Presidente da Câmara Municipal comunique com os munícipes, sendo que a forma utilizada é a que menos onera o erário público, uma vez que o aproveitamento de um meio já existente permitiu que o único custo seja o do papel utilizado. -----
- Que a Autarquia promove anualmente um grande número de eventos, existindo uma agenda cultural que permite o conhecimento atempado destas realizações culturais e desportivas. Como entende que todos os eventos têm a sua importância, não tem sido norma fazer convites formais, o que não invalida que, apurada a opinião dos Vereadores, a regra passe a ser a formalização dos convites para os principais eventos. -
- Que o denominado acampamento azul é um espaço da associação Acaso, que dá o apoio necessário para que existam condições para os seus utilizadores. Contudo, já está a ser estudada uma forma de melhorar o acesso às básicas condições de higiene, nomeadamente no que concerne às ligações de água e esgotos. -----
- Que não pode adiantar um prazo para a resolução dos problemas da Ria Formosa, uma vez que esta depende de vários factores externos à vontade do Município. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO SESENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE – PEDIDO DE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Aprovada por maioria dos votos, com a abstenção dos Vereadores do PSD e do Vereador do BE. -----

PROPOSTA NÚMERO SESENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE – CONTRATO-PROGRAMA DE GESTÃO, EXPLORAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CAÍQUE BOM SUCESSO - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Aprovada por maioria dos votos, com os votos contra dos Vereadores do PSD e com a abstenção do Vereador do BE, ficando ressalvado que a celebração do contrato programam será apreciada e deliberada pela Câmara Municipal quando existirem fundos disponíveis. -----

S.



R.

26-12-2013

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela direção da instituição mencionada em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas comportadas com as Festas de Natal. Deliberado por unanimidade dos votos não aprovar o pedido uma vez que não existem fundos disponíveis. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e três minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

PROPOSTA n.º 65/2013

Pedido de aumento temporário de Fundos Disponíveis

Considerando:

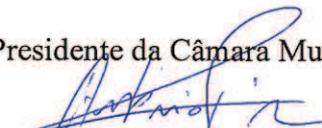
- A necessidade urgente de resolver algumas necessidades de gestão interna do município, logo no início do próximo ano, pondo em causa o funcionamento de alguns serviços de apoio à população;
- Que durante o próximo ano a autarquia irá receber um valor expressivo do imposto municipal sobre imóveis (IMI);
- Que os valores apurados no que respeita à previsão da receita refletida no orçamento para 2014, têm por base a média aritmética simples dos últimos 24 meses e a redução do IMI já deliberada pelos órgãos autárquicos,
- Que nos termos do previsto na al. c) do n.º 1 art.º 4.º da LCPA e art.º 6.º do DL 127/2012, é possível o aumento temporário dos fundos disponíveis;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, a título excecional, nos termos do previsto na al. c) do n.º 1 art.º 4.º da LCPA e art.º 6.º do DL 127/2012, o aumento temporário dos fundos disponíveis até ao montante de 5.075.790€ relativo à componente do imposto municipal sobre imóveis, para o ano 2014.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 19 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

PROPOSTA 66/2013

Contrato – Programa de Gestão, Exploração e Dinamização do Caíque Bom Sucesso

Considerando:

- A necessidade de dinamizar a utilização da embarcação denominada Caíque Bom Sucesso, propriedade do Município de Olhão;
- A importância da embarcação na história do Município e respectiva população;
- Que o Município não dispõe de técnicos habilitados a tripular a referida embarcação;
- Que é objecto da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M. realizar actividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo, bem como gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal de Olhão delibere atribuir àquela.

Demonstra-se necessário entregar a gestão, exploração e dinamização do Caíque Bom Sucesso à Fesnima, E.M.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a transferência da gestão, exploração e dinamização da embarcação Caíque Bom Sucesso, propriedade do Município, para a Fesnima, nos termos do Contrato Programa em anexo.
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 17 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,



(António Miguel Ventura Pina)

CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

Tendo em consideração a deliberação Camarária de vinte e seis de Dezembro de 2013, é celebrado entre o,

Município de Olhão, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina, adiante designado Primeiro Outorgante,

E

Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, adiante designada Segunda Outorgante,

O presente **Contrato-Programa** que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto a gestão, exploração, dinamização e fixação das condições de entrega da embarcação Caíque Bom Sucesso à Fesnima.

Cláusula 2ª

Duração

1 - O presente contrato será válido durante o período de 12 (doze) meses, o qual decorrerá entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014.

2 - Este contrato poderá ser renovado por um período de 2 (dois) anos, desde que acordado entre as duas partes com 15 dias de antecedência em relação ao dia 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula 3º

Competências do Primeiro Outorgante

O Município do Olhão, proprietário do Caíque Bom sucesso, através do presente contrato programa, atribui à segunda outorgante a gestão, exploração e dinamização da referida embarcação, sendo da sua competência:

- a) Atribuir à Segunda Outorgante um apoio financeiro mensal de 2 750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) no valor global de 33 000,00€ (trinta e três mil euros), destinado a suportar os encargos com a gestão, exploração e dinamização do Caíque Bom Sucesso, bem como suportar as despesas com operações de reparação e manutenção da embarcação, uma vez que estes encargos são muito superiores às receitas passíveis de arrecadação.
- b) O apoio financeiro mensal referido na alínea anterior deverá ser entregue à Segunda Outorgante até ao dia 25 de cada mês, contra a entrega de recibo.
- c) Adquirir ou reparar todos os meios necessários à salvaguarda da vida humana no mar, legalmente exigidos;
- d) Assegurar o pagamento do seguro de responsabilidade civil da embarcação e informar a companhia de seguros respetiva da entrega da sua gestão, exploração e dinamização à Segunda Outorgante;
- e) Acompanhar, controlar e avaliar, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município, o cumprimento do presente contrato-programa.

Cláusula 4º

Competências do Segundo Outorgante

Compete à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.:

- a) Promover a imagem do Município de Olhão, a sua história e cultura, dinamizando e publicitando eventos com a utilização da embarcação;
- b) Providenciar os meios necessários ao normal funcionamento da embarcação, nomeadamente a respetiva tripulação;
- c) Providenciar a manutenção da embarcação, incluindo pequenas reparações, e comunicar ao Primeiro Outorgante as demais operações de reparação e/ou manutenção que sejam necessárias para a regular e segura utilização da embarcação;
- d) Fixar e cobrar preços pela utilização da embarcação;
- e) Fazer boa gestão das receitas angariadas para prossecução dos objetivos do contrato;
- f) Apresentar, semestralmente, ao Primeiro Outorgante relatório onde descreva as atividades desenvolvidas com a embarcação;
- g) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Caíque Bom Sucesso.

Cláusula 5ª
Cooperação

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 6ª
Revisão

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7ª
Incumprimento do Contrato-Programa

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte da Segunda Outorgante, implica a rescisão do contrato.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes depois de rubricado e assinado.

Olhão, 30 de Dezembro de 2013.

O Primeiro Outorgante,



(Dr. António Miguel Ventura Pina)

O Segundo Outorgante

(Miguel Januário Covas Dimas)